



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

361.468

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral - *AS*

GOIÂNIA, 02 de setembro de 2021

IMÓVEL: Lote n. 09/12 da Quadra 52 do loteamento SETOR MARISTA, situado na Rua 138, Goiânia-GO, com área total de 1.680,00m², sendo 56,00 metros de frente para a Rua 138, 30,00 metros do lado direito com o lote 13-17, 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 06-08 e 56,00 metros nos fundos com os lotes 21, 22, 23 e 24. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30209601660009, 30209601800005, 30209601940001 e 30209602080006. **PROPRIETÁRIA:** SPE - RESIDENCIAL MARISTA LTDA, CNPJ n. 35.253.135/0001-43, com sede na Avenida T-5, n. 40, Lote 01-E, Quadra 118, Casa 05, Sala 07, Setor Bueno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 72.899, 101.161, 169.405 e 132.770, todas desta Serventia. Protocolo n. 779.962, de 03/08/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNDESP: R\$ 4,40. FUNESP: R\$ 3,52. Estado: R\$ 1,32. FUNEMP: R\$ 1,32. FUNCOMP: R\$ 1,32. FEPADSAJ: R\$ 0,88. FUNPROGE: R\$ 0,88. FUNDEPEG: R\$ 0,55. ISS: R\$ 2,20. Total: R\$ 63,80. Selo Digital n. 00122108022941609640246. Goiânia, 02 de setembro de 2021. Dou fé. *AS*

Av-1-361.468 - Protocolo n. 779.962, de 03/08/2021. **CONSTRUÇÃO.** Pelos atos de aberturas das matrículas n.s. 101.161, 132.770 e 169.405, todas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que no imóvel desta matrícula constam as seguintes construções: 01 (uma) casa residencial; 01 (um) prédio residencial; e 01 (uma) casa residencial com área construída de 187,50m², respectivamente. Selo Digital n. 00122108022941609640246. Goiânia, 02 de setembro de 2021. Dou fé. *AS*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **361.468** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	39,29	Fundesp.:	R\$	3,93
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	3,14
Estado.:	R\$	1,18	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	1,18	Funcomp:	R\$	1,18
Fepadsaj.:	R\$	0,79	Funproge:	R\$	0,99
Fundepeg.:	R\$	0,79	Femal:	R\$	0,49
FECAD.:	R\$	0,63	FUNPES:	R\$	0,94
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,49	Taxa Jud.:	R\$	17,42
ISS:	R\$	1,96	Total:	R\$	74,40

Selo digital n. **00122204014833626800001**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por DALYLA CAETANO DUTRA PIRES (041.716.431-98)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (WENG-LAQP-6P9X-6BCJ)

Goiânia/GO, 01 de abril de 2022

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

